

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 28/77, LOTEAMENTO Nº 14/76

Aditamento nº 3 ao Alvará de Loteamento nº **28/77**, em nome de **JOSÉ AUGUSTO LOBO CAMPOS**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **RAMOS**, da freguesia de **BALTAR**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **6/211184** da respetiva freguesia.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **MARIA FERNANDA FERREIRA MEIRELES DA MOTA E MARIA AMÉLIA FERREIRA MEIRELES**, ao lote nº **12** (descrito na CRPP sob o nº 1249/19970321), foi aprovada pelo despacho (despacho 4370/22,8) do Vereador do Pelouro, datado de 2022/12/27, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2021/10/22, e consiste na alteração da mancha de ocupação.

De acordo com a planta apresentada (reqtº 4370/22, associado), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:
Lote nº **12** com a área de **730m²**, destinado à construção de **habitação / 4 fogos**, com a área de implantação de **340.80m²**, área bruta de construção de **466.50m²**, composto por **2** pisos (r/c+1).

Foi pago o valor de compensação e taxa urbanística pela guia nº **280/23**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **28/77**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **10** de **JANEIRO** de **2023**

O Vereador do Pelouro¹,

A gestora de procedimento,



Esperança Cardoso

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 124/21, datado de 2021/10/22, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.